



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a **criação de clínicas especializadas e o fortalecimento dos programas de capacitação de profissionais da rede pública de saúde voltados ao atendimento de pessoas com deficiência**, com o objetivo de garantir atenção integral, humanizada e inclusiva a esse público em todo o território catarinense.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as pessoas com deficiência demandam **acompanhamento contínuo e especializado**, com equipes multiprofissionais e infraestrutura adequada para reabilitação, diagnóstico e tratamento das condições associadas à deficiência;

- atualmente, a rede pública estadual de saúde carece de **serviços especializados descentralizados**, o que dificulta o acesso e sobrecarrega as unidades de referência, afetando diretamente a qualidade do cuidado e a inclusão social dessas pessoas; e

- a **capacitação permanente dos profissionais de saúde** é medida indispensável para assegurar atendimento humanizado, acessível e tecnicamente qualificado, em consonância com as diretrizes da **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência** e com os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)**,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossas Excelências a adoção de providências para a **implantação de clínicas especializadas e o desenvolvimento de programas de capacitação de profissionais de saúde voltados ao atendimento de pessoas com deficiência**, promovendo a efetivação de uma política pública estadual de saúde inclusiva e de suporte às residências inclusivas existentes no Estado.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 27/11/2025, às 19:08.
